

RESOLUÇÃO CEPE Nº 176/2012

Estabelece reformulação no Curso de Química - Habilitações: Bacharelado e Opção em Química Tecnológica, alterando a carga horária de 2 QUI 066 - Química Tecnológica Inorgânica.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 31606 de 28/11/12;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 1º da Deliberação – Câmara de Graduação nº 36/2009 vigorará com a seguinte redação:

“3ª Série

De:

7QUI066 Química Tecnológica Inorgânica

Carga horária – Teórica: 70h; Prática: 00h; Total: 70h.

Para:

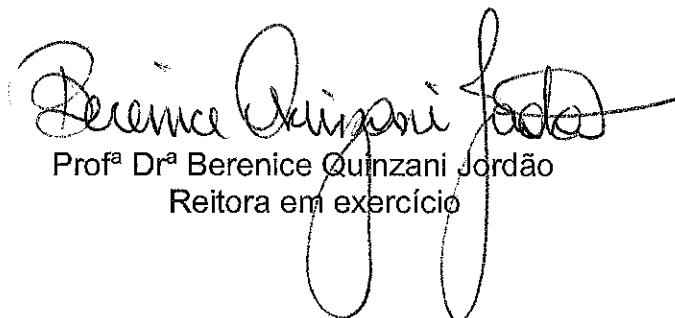
7QUI066 Química Tecnológica Inorgânica

Carga horária – Teórica: 75h; Prática: 00; Total: 75h.

Art. 2º O número de aulas necessárias para cumprir a carga horária contida na matriz curricular de 7 QUI 066, anexo da Deliberação – Câmara de Graduação nº 36/2009, passa de 84 (oitenta e quatro) para 90 (noventa horas).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 13 de dezembro de 2012.


Profª Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora em exercício